

RESOLUÇÃO DO (A) PREFEITURA DO CAMPUS Nº 0028/2016

Designação de fiscais técnicos para atuarem na fiscalização dos Contratos n. 171/2016 e 206/2014, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e as empresas SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA, respectivamente.

PREFEITO DO CAMPUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93, e o constante nos processos nº 23106.106200/2016-68, e 23106.105074/2016-24;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores MAURICIO SABINO DE ARAUJO ROCHA (PRC/DISEG), fiscal titular, EDMILSON RODRIGUES DE LIMA (PRC/DISEG), fiscal substituto, e seus auxiliares ERALDO VIEIRA FILHO (PRC/DISEG), JOAO FRANCISCO NETO (PRC/DISEG), JOLDETE NOVAES BRAGA (PRC/DISEG), FIRMINO JOSE DE SOUSA NETO (PRC/DISEG), JOSE CARLOS DE SOUZA REZENDE (PRC/DISEG), FABIANO DA CRUZ RODRIGUES (PRC/DISEG) e VALTERMIR DA SILVA (PRC/DISEG), para atuarem como fiscais técnicos dos Contratos nº 171/2016 e 206/2014, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e as empresas SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA, na prestação dos serviços de Portaria, e vigilância patrimonial para a prestação de serviços de vigilância desarmada, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra, veículos, equipamentos e ferramentas, necessários aos sistemas organizacionais da Fundação Universidade de Brasília – FUB, respectivamente.

Art.2º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art.3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito do *Campus*.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura do Campus**, em 12/12/2016, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674031** e o código CRC **A3D46B60**.